

PROJETO DE LEI Nº 003/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe Sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Jupi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso I da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica fixado o salário mínimo inicial de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), aos servidores municipais do âmbito da Prefeitura Municipal de Jupi, Fundos e autarquias, respectivamente, de que trata a Constituição Federal em seu artigo 7º inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jupi, 14 de Fevereiro de 2020.

Antonio Marcos Patriota
Prefeito





ATA

5ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, havendo número legal com a presença dos 08 (oito) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Joel José dos Santos, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho, Paulo César Cordeiro Vilela e Magno Fernando da Silva.** Ausente o vereador Antonio Jeffeton Ferreira de Araujo, com justificativa. O Sr. Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 11:10h, faz-se a leitura da ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 003/2020**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências. Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, foi posto em segunda e última votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Ler **Tramitação das Matérias**: - Projetos de Lei nºs. 001, 002 e 003/2020, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo; - Projetos de Lei nºs. 004,005, 006 e 007/2020, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Resolução nº. 002/2020, autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projetos de Resolução nº. 003 e 004/2020, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo. Aproveita mais uma vez para informar que o vereador Antonio Jeffeton está hospitalizado para uma cirurgia e que na próxima reunião a suplente Maria Joselma Alves Borges Santos, será empossada para ocupar a cadeira do mesmo. Não havendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente. Segundo**

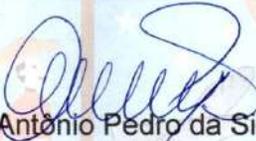


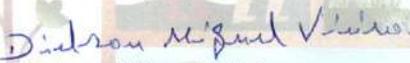


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme



xpediente: Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a sessão às 11:30h, marcando a próxima reunião para dia 04 de março do ano em curso, às 09h da manhã no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 19 de fevereiro de 2020.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO

1671

JUPI

1958

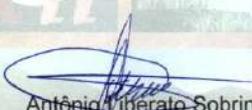


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:15h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 003/2020**, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:22h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 18 de fevereiro de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Paulo César Correia Vilela
VOGAL

1671

JUPI

1958





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:32h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 003/2020**, que "Dispõe sobre a fixação de salário de **Servidores Públicos Municipais e dá outras providências**". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:44h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Jefferson Ferreira Araujo
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva
RELATOR

Lédson Lins de Oliveira
VOGAL

1671

JUPI

1958





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:53h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 003/2020**, que **"Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências"**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:10h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 18 de fevereiro de 2020.

Dielson Miguel Vieira
Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Jurandir José de Souza
Jurandir José de Souza
VOGAL

1671

JUPI

1958





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 003/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências".

RELATÓRIO

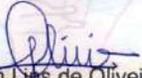
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 18 de fevereiro de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Lêdson Lima de Oliveira (F)
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela (F)
VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 003/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Jeffeton ~~F~~ Araujo (F)
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva (F)
RELATOR

Lêdson Lins de Oliveira (F)
VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 003/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 18 de fevereiro de 2020.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

1671

Jurandir José de Souza

Jurandir José de Souza (F)

VOGAL

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



OFÍCIO GP Nº 028/2020

Jupi/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Antônio Pedro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jupi.

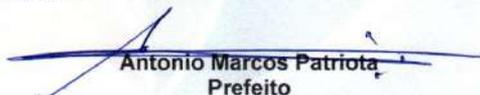
Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 003/2020, de 14 de Fevereiro de 2020**, que "Dispõe Sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências".

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Oportunidade em que reafirmamos os nossos propósitos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Marcos Patriota
Prefeito

Do: Prefeito do Município de Jupi
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Jupi
DD. Sr. Antônio Pedro da Silva

*Recebi em 17/02/2020
atenciosamente*



Protocolo: 6103-02 - Emitido: 17/02/2020 10:3;
Interessado: Prefeito de Jupi SR Marcos Patriota
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Gabinete do Presidente
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 003/2020

EMENTA: Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 3ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 19/02/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

